



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

PORTARIA Nº 41/2018.
DE 28 DE JUNHO DE 2018.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE",

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de MONÇÕES no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monções e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Nayara Sabino Colombano Benez** - RG. Nº 32.843.003-1 –
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **Henri de Carvalho Jardim** – RG. Nº 41.542.420-3 -
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – **Georgina Perla Marques Luiz** – RG. Nº 25.246.408-4 –
Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde
Suplente: **Valéria Cristina Pissolato Marques** – RG. Nº 19.928.568 -
Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

III – **Roseli Chavier de Oliveira Mas** – RG. nº 23.422.608-0 -
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **Angela Mara Pissolato** – RG. Nº 16.928.056-1 -
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monções, 28 de Junho de 2018.

Publicada e registrada na data supra.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA